



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO Nº 171 /12

Processo Administrativo nº 12/10/36.283

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 69/12

Termo de Contrato nº 113/12

Objeto: Prestação de serviços emergenciais de transporte de escolares.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ E DO ENDEREÇO

1.1. Fica substituído o CNPJ nº 69.144.434/0001-61, da matriz CONTRATADA, pelo da filial, estabelecida neste Município de Campinas, sob nº 69.144.434/0003-23.

1.2. Em decorrência da alteração da matriz para a filial, fica alterado o endereço da CONTRATADA para: Rua Ibiúna, nº 106, Sala 04, Jardim Leonor, CEP: 13.041-300 conforme informações de fls. 282 e 300 dos autos.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

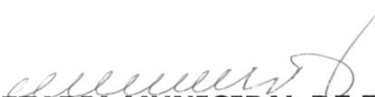
Campinas, 06 de novembro de 2012.


SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Manizuka
SECRETARIA DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO
OAB 37070
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.883.608-6
Secretário Municipal de Educação


SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA.

Representante Legal:

RG nº 9302388

CPF nº 054.797.658-50